



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro Fone: 4012-1000  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

PORTARIA Nº 183/2023  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

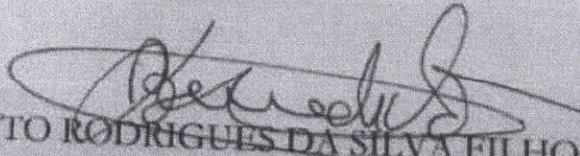
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, conforme artigo 65, §§ 1º ao 7º da Lei 2391 de 24 de agosto de 2016, para comporem a diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREVBOMJESUS, os servidores:

- Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato, RG: 21.230.321-1, foi escolhida para assumir a responsabilidade do cargo de Superintendente;
- Viviane Jesus de Lima, RG: 25.235.986-0, foi escolhida para assumir a responsabilidade do cargo de Diretora de Benefícios;
- Airton Sinhei Isiara, RG: 41.071.502-5, foi escolhido para assumir a responsabilidade do cargo de Diretor Financeiro.
- Ana Lúcia de Almeida, RG: 20.487.871-8, foi escolhida para assumir a responsabilidade do cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Previdência.
- Ceslei Aparecido de Campos, RG: 43.334.759-4, foi escolhido para assumir a responsabilidade do cargo de Presidente do Conselho Fiscal de Previdência.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em  
20 de fevereiro de 2023.

  
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Publicado no O.D.B.  
Em 22/02/23